



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Construindo Uma Nova História"
GABINETE DA VEREADORA PAULINA ALEIXO PINNA

PROJETO DE LEI Nº. 98 / 2018

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Chefe do Poder Executivo Municipal **SANCIONA** a seguinte.

LEI:

Art. 1º - Fica denominada **RUA DA IGREJA**, a via pública que tem início nas coordenadas UTM 344003 e 7717974 S (Alameda Francisco Vieira Simões) e seu término nas coordenadas UTM 343714 e 7717852 S, localizada no Bairro Tartaruga, neste Município.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari-ES, 29 de agosto de 2018

PAULINA ALEIXO PINNA
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 29 AGO. 2018

PROTOCOLO Nº

2023